



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. 053/2017.SESDS/PMA
CONVITE nº. CC.2017.003-PMA.SESDS

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Às nove horas do dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade e Município de Ananindeua, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à BR-316, Km 08, Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, nesta cidade reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Raimundo Monteiro Poll, Presidente, Arlan Ferreira de Oliveira e Jorge Luiz Tabosa Falcão, este em substituição a servidora Jaqueline Ramos Lima, ausente por problemas particulares, membros, para nos termos do processo nº. 053/2017, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade Convite nº. CC.2017.003.PMA.SESDS, destinada a selecionar a melhor proposta para a Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de roçagem e limpeza das áreas externas das unidades Administrativas da sede da Secretaria de Segurança e do Comando da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, conforme as especificações constantes no termo de referência e anexos, deste Convite, e inserta no processo administrativo. Abertos os trabalhos o senhor Presidente, fez registrar a presença das seguintes empresas: 01) R. A. SANTOS - ME, com CNPJ/MF nº. 10.888.521/0001-80, representada pelo Senhor Ronalt Alves Santos, portador da carteira de habilitação nº. 0029427106 – DETRAN/Pa, que depois de conferida foi devolvida a sua titular; 02) JN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA ME, com CNPJ/MF nº. 03.861.891/0001-69, representada pelo senhor Raimundo Nonato Lima da Conceição, portador da carteira de habilitação nº. 03194827702 - DETRAN/Pa, que depois de conferida foi devolvida a seu titular, e 03) ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, com CNPJ/MF nº. 04.831.871/0001-08, representada pela Senhora Wanessa de Nazaré Mendonça Montenegro, portador da carteira de habilitação nº. 03448657486 – DETRAN/Pa, que depois de conferida foi devolvida a sua titular. Ato contínuo foram recebidos os credenciamentos dos licitantes que após comprovação das legalidades documentais, A CPL faz constar em ata que a empresa ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP, não foi habilitada por descumprimento do item 3 do edital. As quanto as outras empresas foram credenciados na forma da lei. A Comissão Permanente de Licitação fez o recebimento dos envelopes de habilitação e os das propostas comerciais. O presidente da CPL ordenou a abertura dos envelopes das empresas habilitadas para vistas e conferência com os originais. Da análise referente à empresa: R. A. SANTOS - ME, foi constatado que o atendimento de todos os requisitos do edital, sendo a licitante declarada HABILITADA. Quanto aos documentos da licitante: JN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA ME, foi constatado que o cumprimento dos requisitos editalícios não foram atendidos por descumprimentos dos itens **6.2 Documentos relativos à regularidade fiscal letra c)**, certidão Conjunta PGFN/RFB com data de validade vencida e **6.3 Documentos relativos à qualificação técnica letra a) atestado de capacidade técnica** diante do exposto a licitante foi dada como INABILITADA. Fica registrado em ata que as certidões via



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

internet foram todas certificadas junto aos sites . A Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio em comum acordo que os envelopes de propostas das licitantes foram devolvidos aos representantes legais e devidamente fechados e lacrados. Sendo dessa forma declarada. Diante da inabilitação de todos os licitantes presentes, a licitação foi declarada **FRACASSADA**. Todos declinaram do prazo e direito de interpor recurso. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, cuja ata foi assinada e lida por todos.

Raimundo Monteiro Poll
Presidente da CPL II/PMA

Arlan Ferreira de Oliveira
Membro da CPL II/PMA

Jorge Luiz Tabosa Falcão
Membro da CPL

Licitantes:

R. A. SANTOS – ME
Ronalt Alves Santos

JN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA ME
Raimundo Nonato Lima da Conceição